



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 371 DE 06 DE ABRIL DE 2022

**SÚMULA:** Nomeia representantes para o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, à vista do disposto no artigo 6º, da Lei nº 12.244, de 01 de abril de 2015 e conforme SEI nº 84.001525/2022-01

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam nomeados, os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do Art. 6º, da Lei nº 12.244, de 01 de abril de 2015:

**I - Secretaria Municipal de Fazenda**

- a) Carlos Roberto Leandro - Titular
- b) Esdras Dias da Costa - Suplente

**II - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina**

- a) José Antonio Tadeu Felismino - Titular
- b) Robson Naoto Shimizu - Suplente

**III - Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação**

- a) Margareth de Almeida Pongelupe - Titular
- b) Khalil Audibert Nader - Suplente

**IV - Entidade profissional, com atuação na área de desenvolvimento urbano**

- a) Guilherme Rodrigues Spolador - Conselho Regional de Contabilidade / CRC

**V - Entidade acadêmica ou de pesquisa, com atuação na área de desenvolvimento urbano**

- a) Gilson Jacob Bergoc - Universidade Estadual de Londrina / UEL

**VI - Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Territorial**

- a) Solange Cristina Batigliana -

## VII - Companhia de Habitação de Londrina

a) Luiz Cândido de Oliveira - Titular

b) Juliana Estrope Beleze - Suplente

## VIII - Movimentos sociais ou associações de bairros com atuação na área de desenvolvimento urbano

a) Olívia Orquiza de Carvalho - BR Cidades

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 06 de abril de 2022.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

**José Antonio Tadeu Felismino**  
**DIRETOR PRESIDENTE DO IPPUL**



Documento assinado eletronicamente por **José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente**, em 06/04/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município**, em 07/04/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7545817** e o código CRC **D413EDD4**.